ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 26/03/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao verificarmos o Projeto de Lei de 09/2024 em questão, de autoria do Executivo Municipal. A tecnologia 5G é a quinta geração das redes móveis, e representa um salto tecnológico significativo em relação às gerações anteriores. Ela oferece velocidades de transmissão de dados muito superiores, com latência reduzida, o que possibilita uma ampla gama de aplicações inovadoras. A implantação da tecnologia 5G em nosso município trará benefícios significativos para a população, para a economia e para a administração pública. Para a população, o 5G permitirá: Acesso à internet de alta velocidade, com latência reduzida, o que possibilitará o uso de aplicações como streaming de vídeo em alta definição, jogos online e realidade virtual. Esse acesso à internet de alta velocidade será fundamental para a inserção de novas metodologias de ensino na rede pública municipal. O 5G permitirá que os alunos tenham acesso a recursos e conteúdos educacionais de alta qualidade, independentemente da sua localização. Além disso, o 5G permitirá o desenvolvimento de novas aplicações para atendimento e acompanhamento dos serviços municipais de saúde e atenção social. Por exemplo, o 5G poderá ser utilizado para o desenvolvimento de sistemas de tele saúde, que permitirão que os médicos atendam pacientes em localidades remotas. Para a economia, o 5G possibilitará: O desenvolvimento de novos negócios e serviços, como a telemedicina, a educação a distância e o e-commerce. O 5G poderá ser utilizado para o desenvolvimento de novas indústrias, como a indústria 4.0, que exige a conexão de máquinas e equipamentos à internet.

Verificando tudo que foi exposto acima e sendo o mesmo legal e constitucional somos favoráveis ao Projeto em questão.

È o parecer .

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.

Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça